



## RESOLUÇÃO Nº 022/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

Resolve:

**Art.1º** Publicar Informe da empresa Araújo Assessoria, Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais, referente a ausência de recursos protocolados para prova objetiva realizada no dia 02 de julho, com divulgação do resultado no dia 07 de julho e período para interposição de recursos à empresa responsável dos dias 10 de julho a 14 de julho de 2023 conforme 1ª retificação do Edital CMDCA nº 01 de 30 de março de 2023.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

**Maria Carolina Pelanda Lutfi**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná



ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.

**Empresa Araujo Assessoria, Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais.**

Assunto: Ausência de recursos protocolados para prova

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Fazenda Rio Grande.

Informamos por meio deste, que não foram recebidos quaisquer recursos referentes à prova objetiva e candidatos aprovados para continuidade do processo de escolha do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande – PR. A prova foi realizada no dia 02 de julho, com divulgação do resultado no dia 07 de julho e período para interposição de recursos à empresa responsável dos dias 10 de julho a 14 de julho de 2023 conforme 1ª retificação do Edital CMDCA nº 01 de 30 de março de 2023.

Após o encerramento do período designado para apresentação de recursos, verificamos que nenhum pedido de revisão ou contestação foi protocolado em relação aos resultados ou procedimentos da referida prova. Portanto, consideramos que o processo de avaliação foi concluído sem a necessidade de análise ou revisão adicional.

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

**Atenciosamente,**

UILSON ARAUJO  
CAPACITACAO E  
DESENVOLVIMENTO  
DE  
PR:32110624000158

Assinado de forma  
digital por UILSON  
ARAUJO CAPACITACAO  
E DESENVOLVIMENTO  
DE PR:32110624000158  
Dados: 2023.07.17  
11:55:08 -03'00'

**32.110.624/0001-58**

UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

RUA JOSEFINA ROCHA, 36  
BATEL – CEP 80440-190  
CURITIBA – PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº135/2023 de 18 de julho de 2023

Página 12



### RESOLUÇÃO Nº 022/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

Resolve:

**Art.1º** Publicar Informe da empresa Araújo Assessoria, Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais, referente a ausência de recursos protocolados para prova objetiva realizada no dia 02 de julho, com divulgação do resultado no dia 07 de julho e período para interposição de recursos à empresa responsável dos dias 10 de julho a 14 de julho de 2023 conforme 1ª retificação do Edital CMDCA nº 01 de 30 de março de 2023.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

**Maria Carolina Pelanda Luffi**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampff, 182 - Pinheiro - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone: 5408.7640/7608.7647

ARAUJO ASSASSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.

### Empresa Araújo Assessoria, Consultoria, Capacitação e Desenvolvimento de Projetos Sociais.

Assunto: Ausência de recursos protocolados para prova

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Fazenda Rio Grande.

Informamos por meio deste, que não foram recebidos quaisquer recursos referentes à prova objetiva e candidatos aprovados para continuidade do processo de escolha do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande – PR. A prova foi realizada no dia 02 de julho, com divulgação do resultado no dia 07 de julho e período para interposição de recursos à empresa responsável dos dias 10 de julho a 14 de julho de 2023 conforme 1ª retificação do Edital CMDCA nº 01 de 30 de março de 2023.

Após o encerramento do período designado para apresentação de recursos, verificamos que nenhum pedido de revisão ou contestação foi protocolado em relação aos resultados ou procedimentos da referida prova. Portanto, consideramos que o processo de avaliação foi concluído sem a necessidade de análise ou revisão adicional.

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

Curitiba, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

UILSON ARAUJO  
CAPACITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
DE  
PR:32110624000158  
Assinado de forma digital por UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PR:32110624000158  
Dados: 2023.07.17 11:55:08 -03'00'

32.110.624/0001-58

UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA.  
RUA JOSEFINA ROCHA, 36  
BATEL - CEP 80440-190  
CURITIBA - PR



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		068.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 31.978/2023
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Proprietário: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>GAJ Comercial e Administradora de Bens Ltda</b>		
Endereço do Imóvel: <b>Trv Munique nº138 "Condomínio Residencial Trv Munique 138 unidade C"</b>		
Referência de endereço: <b>Entre a Rua Belem e Trv Hanover</b>		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária		
<input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total Fração (m²): 120,00 Frente Trav. Munique (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divide unidade 8 (m): 20,00 LE divide unidade 0 (m): 20,00 Fundos div. LOTE(m): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 03/06):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%</b>		
Valor Total R\$: 3.153,38 Três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos		
Número de unidades habitacionais: 06 (seis) unidades		
Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido		
Absorção pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Rápida <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada		
Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo		
Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: S3.363 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 789/2022 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 09/09/2022, conforme protocolo 55.527/2022;		
* Inscrição Imobiliária 014.061.0306.003		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

**Adelson L. Klem** Mat. 354.106  
**Geovana A. S. Lohmann** Mat. 21.901  
**Vanessa Aparecida C. Josviak** Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		068.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 31.978/2023
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2023.

**Adelson L. Klem** Mat. 354.106  
**Geovana A. S. Lohmann** Mat. 21.901  
**Vanessa Aparecida C. Josviak** Mat. 348.493

02/02

**ROBINSON FIGUEIREDO**  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973  
Dados: 2023.07.18 17:02:22 -03'00'